

Adopção de novos instrumentos de referência na União Europeia

Lúcia Mestre

O melhoramento da transparência das qualificações e a aprendizagem ao longo da vida são considerados como duas peças essenciais dos esforços de ajustar os sistemas de formação e formação contínua na União Europeia, tanto em termos das necessidades da sociedade do conhecimento como da necessidade de mais e melhor emprego.

No decurso da Presidência Checa teve lugar uma Conferência em Praga, de 20 a 22 de Maio na qual foi divulgada pela Comissão Europeia a adopção, de dois novos instrumentos de referência concebidos para melhorar a mobilidade dos cidadãos e modernizar o ensino e formação profissionais.

Estes instrumentos serão integrados na **Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho sobre a criação do Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais (ECVET)** e na **Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho sobre a criação de um Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais (QREGQ)**. Estas Recomendações, de base voluntária para os Estados-membros, serão em breve publicadas em Jornal Oficial.

A proposta de criação destas duas Recomendações insere-se num conjunto de iniciativas europeias já existentes, que inclui o Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos do Ensino Superior (ECTS), o Europass, a Carta Europeia de Qualidade da Mobilidade, os princípios comuns europeus de identificação e de validação da aprendizagem não formal e informal e o Quadro Europeu de Qualificações para a Aprendizagem ao Longo da Vida (QEQ).

O objectivo da [Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho sobre a criação do Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais \(ECVET\)](#) é facilitar a transferência de créditos de aprendizagem de um sistema de qualificação para outro.

O ECVET deve levar à compatibilidade dos sistemas e não à sua harmonização, assegurando uma interface entre as disposições existentes a nível nacional para a acumulação e a transferência de unidades capitalizáveis.

Uma dos principais impedimentos a um maior interesse pela mobilidade transnacional, enquanto factor de educação e de formação profissional inicial e contínua, é a dificuldade em identificar, validar e reconhecer os resultados de aprendizagem adquiridos durante um período de formação noutro país. Além disso, a aprendizagem ao longo da vida tem vindo a adquirir uma importância crescente em diferentes países e numa grande diversidade de contextos, formais, não formais e informais.

O sistema proposto constitui uma referência metodológica, podendo ser utilizado para descrever as qualificações em termos de unidades de resultados de aprendizagem e associar essas unidades a

um sistema de pontos ou créditos, tendo em vista a transferência e a acumulação dos resultados de aprendizagem. Não visa nem requer uma harmonização dos sistemas de qualificações e de ensino e formação profissionais; o seu objectivo é garantir uma melhor comparabilidade e compatibilidade. O objectivo do sistema ECVET é apoiar e promover a mobilidade transnacional e o acesso à aprendizagem ao longo da vida no domínio do ensino e formação profissionais mediante a utilização de um quadro metodológico comum que facilitará a transferência dos créditos atribuídos aos resultados de aprendizagem de um de sistema de qualificação para outro, ou de um percurso de aprendizagem para outro.

[A Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho sobre a criação de um Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais \(OREGO\)](#) é estabelecer um Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade como um instrumento de referência para ajudar os Estados-Membros a promover e monitorizar a melhoria contínua dos seus sistemas de ensino e formação profissionais (EFP), com base em referências europeias comuns. O quadro deve contribuir para a melhoria da qualidade em matéria de EFP e para a confiança mútua entre os sistemas nacionais de EFP, num verdadeiro espaço sem fronteiras de aprendizagem ao longo da vida.

O quadro pretende estimular:

- a criação e a melhoria em todos os países de sistemas mais desenvolvidos e coerentes de garantia da qualidade;
- uma maior transparência dos sistemas de garantia e de melhoria da qualidade e das abordagens em matéria de EFP, a fim de melhorar a confiança mútua e facilitar a mobilidade;
- a cooperação e a aprendizagem mútua, e a participação das partes interessadas numa cultura de melhoria da qualidade e de responsabilidade a todos os níveis.

O QREGQ pertence a uma série de iniciativas europeias em prol da mobilidade.

Favorecerá a aplicação do Sistema Europeu de Créditos do EFP (ECVET) e do Quadro Europeu de Qualificações (QEQ), cuja recomendação já foi objecto de publicação em Jornal Oficial ([ver Recomendação](#))

O Quadro Europeu de Qualificações tem por objectivo principal funcionar como instrumento de tradução e ponto de referência imparcial para efeitos da comparação das qualificações dos diversos sistemas educativos e de formação, reforçando a colaboração e a confiança mútua entre as partes interessadas pertinentes.

A sua acção contribuirá não só para aumentar a transparência como também para facilitar a transferência e a aplicação das qualificações nos diferentes sistemas e níveis educativos e de formação.